

DECRETO Nº 28.911

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 16652/2019, de 10/05/2019,

RESOLVE:

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea "m", da Lei nº 4009/1994, a servidora **ICLEIA ALVES HENRIQUE**, Professora da Educação Básica - PEB A IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 07 de outubro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5921 de 07/10/19